



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 831, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Código de validação: 21A757838D
PORTARIA-CGJ - 8312024

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **MARCO AURÉLIO BARRÊTO MARQUES**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 094037, para responder cumulativamente pela **8ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante o afastamento do Juiz de Direito **JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO**, no período de **28/02/2024 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 29 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/02/2024 10:34 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)